



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0370 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 23 de setembro de 2025 - Página 1/1



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960      CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### PORTARIA Nº 06/2025

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28, § 4º, da Lei nº 50/2017.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Promover verticalmente à servidora, Anarita Sangalli, no cargo de zeladora, ratificando a apresentação de uma titulação de Nível C, nos termos do art. 33, III, da Lei nº 50/2017, aplicando-se o coeficiente constante do Anexo VII da referida lei, no importe de 10% (dez por cento) para Nível C, pela ascensão ao novo nível, a partir de 1º de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 22 de setembro de 2025.

Pedro Vieira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis